

Política de Continuidade de Negócio

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.



Índice

Índice.....	2
Enquadramento Regulatório.....	3
Enquadramento.....	3
Metodologias.....	5
Plano de contingência complementares.....	7



Enquadramento Regulatório

Esta Política de Continuidade do Negócio obedece ao seguinte enquadramento regulatório:

- Diretiva 2009/138 (adiante designado por "DCE 2009/138")
<http://www.asf.com.pt/winlib/cgi/winlibimg.exe?key=&doc=18726&img=PT>
(artigo 41)
- Regulamento Delegado 2015/35 (adiante designado por "RD 2015/35")
<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32015R0035&from=PT>
(artigo 258)

Adicionalmente, a Política tem em consideração as melhores práticas do sector segurador, tais como as recomendações da EIOPA:

- Orientações relativas ao sistema de governação (EIOPA-BoS-14/253 PT)
https://eiopa.europa.eu/GuidelinesSII/EIOPA_Guidelines_on_System_of_Governance_PT.pdf (Orientação 10)

Enquadramento

A BPI Vida e Pensões entende que a gestão da continuidade do negócio é um conjunto integrado de procedimentos que visam assegurar o seu funcionamento contínuo, ou a recuperação atempada da sua atividade, no caso de ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o normal desenrolar do negócio, tal como é definido pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF).

Em 28 de dezembro de 2017 a BPI Vida e Pensões celebrou com o Banco BPI um contrato de prestação de serviços no âmbito do qual o BPI se comprometeu a assegurar, entre outros serviços, os processos e procedimentos necessários para que a Companhia possa assegurar as suas atividades críticas em situação de contingência. No âmbito desse contrato, a BPI Vida e Pensões seque as normas internas do BPI, elas próprias também concebidas à luz das recomendações do CNSF.

Seguindo as práticas do BPI nesta matéria e atendendo à interdependência da BPI Vida e Pensões com os sistemas e processos do BPI, a Companhia nomeou elementos *Pivots* de Risco Operacional, a quem compete a implementação da política e das tarefas concretas associadas à Gestão da Continuidade de Negócio sob supervisão do Diretor de Risco Operacional do BPI.

O plano de Continuidade de Negócio da BPI Vida e Pensões está construído em conjunto com o Plano de Continuidade de Negócio da BPI Gestão de Activos, tendo em conta que esta última é responsável pela gestão dos investimentos das carteiras da Companhia. À semelhança daquela que é a prática do BPI, a Gestão da Continuidade do Negócio desenvolve-se através das seguintes principais etapas, de acordo com as melhores práticas e com as recomendações das entidades supervisoras:

- Análise do impacto no negócio em caso de interrupção das suas atividades;
- Definição de uma estratégia de recuperação das atividades críticas;
- Elaboração de Plano de Continuidade de Negócio; e,
- Desenvolvimento e realização de planos de testes, formação e sensibilização.

O sistema de Gestão e Continuidade de Negócio na BPI Vida e Pensões tem como princípio a manutenção do funcionamento contínuo da organização. No entanto, caso tal seja de todo impossível, deverá assegurar a recuperação atempada do negócio consubstanciada nos seguintes objetivos:

- Proteger as pessoas e os ativos da Companhia;
- Minimizar o impacto financeiro no negócio, em resultado da interrupção do curso normal das operações;
- Reduzir o impacto nas operações, através da preparação e implementação de procedimentos a ser executados, permitindo restabelecer rapidamente as operações críticas e manter a qualidade do serviço/produto;
- Garantir o serviço prestado pelos sistemas de informação aos processos de negócio;
- Proteger a imagem pública e a confiança na Companhia;
- Garantir as obrigações da Companhia para com os seus Clientes, Colaboradores e Organismos Públicos; e,
- Reduzir o impacto na capacidade comercial.

A garantia de manutenção e atualização do sistema de gestão de continuidade de negócio exige a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas da Companhia e de diferentes Direções do Banco BPI, sendo os processos inerentes revistos, no mínimo, anualmente.

Metodologias

De acordo com as melhores práticas e com as recomendações das entidades supervisoras, o processo de Gestão da Continuidade de Negócio desenrola-se respeitando as seguintes etapas:

Análise do impacto no negócio dos diversos tipos de acidentes / ocorrências

Esta análise consiste em identificar, para todas as áreas, as atividades críticas para o negócio, ou seja, aquelas cujas interrupções terão maior impacto a nível financeiro, operacional, de reputação, sistémico, etc., e os respetivos tempos máximos de interrupção admissíveis.

Para estas funções são inventariados os recursos que lhes dão suporte, nomeadamente, pessoas, tecnologias, instalações, entidades externas.

Esta análise será revista anualmente ou sempre que se verificarem alterações importantes a nível operacional e / ou estrutural.

Definição de uma estratégia de recuperação para cada área de negócio

Consiste na elaboração de uma estratégia que, tendo por base a análise de impacto, estabeleça os objetivos e prioridades de recuperação e os meios e condições necessários para os atingir. Participa(m) na elaboração desta estratégia o(s) pivot(s) de Risco Operacional da Companhia.

No final desta etapa será formalmente aprovado pelo Diretor de Risco Operacional do BPI um relatório que documente claramente as opções estratégicas tomadas a sua justificação. Deste relatório será dado conhecimento ao Comité de Continuidade de Negócio do Grupo BPI, ao Conselho de Administração da Companhia e ao Diretor de Meios da BPI Vida e Pensões.

Elaboração de Plano de Continuidade de Negócio que implemente a estratégia aprovada

Consiste na preparação, pelo menos para as áreas que desenvolvem atividades críticas para o negócio da Companhia, de planos de ação detalhados elencando as tarefas e os procedimentos necessários à recuperação das funções críticas nos tempos e condições definidos na estratégia.

Constituirão ainda parte integrante dos planos:

- Elementos descritivos das funções críticas e das componentes de infraestrutura que as suportam;
- Identificação e contactos de eventuais parceiros internos e externos;
- Constituição da equipa de contingência, com a identificação e contactos dos seus elementos; e,
- Localização e especificação dos meios alternativos postos à disposição da equipa de contingência.

Caso sejam instituídos procedimentos de contingência diferentes dos utilizados habitualmente, a descrição destes procedimentos é igualmente uma das componentes do plano.

Desenvolvimento e realização de planos de testes, formação e sensibilização

A formação das equipas de contingência é fator crítico de sucesso para um Plano de Continuidade de Negócio. Esta formação tem uma componente teórica de assimilação do plano e uma componente prática de exercícios simulando cenários de acidente.

Cada área de negócio realizará, no mínimo, um ensaio anual. Este ensaio destinar-se-á a confirmar a qualidade do plano e a formar as equipas chamadas a intervir em cada área.

A BPI Vida e Pensões participa ativamente no plano anual de testes de contingência do Grupo BPI.

De acordo com o cenário a testar e o âmbito definido para o ensaio, o exercício poderá envolver recursos apenas de uma área ou serem chamados a intervir outros parceiros de negócio (a nível interno ou externo).

De cada teste será elaborado um relatório onde devem estar claramente documentadas as alterações / melhorias a realizar, quer pela área de negócio testada, quer pelas infraestruturas ou departamentos que lhe dão apoio. Será dado conhecimento deste relatório ao Diretor de Risco Operacional do BPI, ao Comité de Continuidade de Negócio do Grupo BPI, ao Conselho de Administração da Companhia e ao Diretor de Meios da BPI Vida e Pensões.

Plano de contingência complementares

Os seguintes planos de contingência são fundamentais para a realização efetiva da política de Gestão da Continuidade de Negócio:

Planos de *Disaster Recovery*

Têm por objetivo a implementação de infraestruturas tecnológicas alternativas e o desenvolvimento e teste de procedimentos que, em caso de necessidade, garantam a ativação dessas infraestruturas nos tempos e condições necessários ao negócio.

O Plano de Disaster Recovery da BPI Vida e Pensões integra-se nos processos de Disaster Recovery do BPI, tendo em conta a integração dos sistemas respetivos.

Planos de Evacuação e Emergência

Têm por objetivo definir, implementar e testar procedimentos e meios que, durante um eventual desastre, salvaguardem a integridade física dos colaboradores e reduzam o dano causado nos edifícios e outros ativos do Grupo BPI.

Na medida em que as instalações da BPI Vida e Pensões são subarrendadas ao BPI, a Companhia adota os Planos de Evacuação e Emergência praticados pelo Banco, dos quais é dado o devido conhecimento aos colaboradores da BPI Vida e Pensões.